



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA, na condição de Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas na 14.133/2021, e suas alterações, em especial as disposições contidas no art. 72, bem como atendendo as determinações estatuídas no art. 3º da IN 010/2015 – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

Considerando, a necessidade da prestação de serviços para fornecimento de água.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E DECLARA:

1. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso I do art.74 da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de telefonia fixa, sendo contratada a empresa **Saneamento de Goiás S.A inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.**

2. O valor total contratado perfaz a ordem de R\$ 2.000,000 (Dois mil reais), para o período contratual de doze meses.

São Patrício - GO, 08 de janeiro de 2026.

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Patrício

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com